



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

" L E I N.º 1.710/87 "

- AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRA A ENTIDADE QUE MENCIONA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, com base no que preceitua o § 4º do Artº 50 de Lei Estadual nº 2.760, de 30-03-73 (Lei Orgânica dos Municípios).

Vem promulgar a Lei nº 1.710/87, referente a doação de terra a "CONCEIÇÃO DA BARRA CAMPESTRE CLUB".

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a "CONCEIÇÃO DA BARRA CAMPESTRE CLUB", uma área de terra situada no perímetro urbano desta cidade limitando-se ao norte com Nerzy Dalla Bernardina ao sul com a Rodov. Adolpho Serra ao leste com os lotes 305 e 75 (quadra 40) e a oeste com terreno devoluto, perfazendo uma área de 36.190 m².

Artº 2º - A donatária só poderá utilizar a área doada, constante no Artº 1º, para construção de instalações necessárias ao funcionamento da referida entidade.

Artº 3º - Fica vedada à donatária usar a área ora doada para outros fins que não sejam os previstos no Artº 2º.

Artº 4º - A donatária terá o prazo de um ano a partir da publicação da presente Lei para início das obras, e deverá em cinco anos ter 50% (Cinquenta por cento) pronto, ficando assim com mais cinco anos para a conclusão da mesma.

§ Único - O não cumprimento dos Artºs. 3º e 4º, tornará sem efeito a presente doação revertendo a municipalidade o domínio e posse da área objeto da presente Lei.

Artº 5º - As despesas decorrentes com a presente doação ficarão única e exclusivamente a cargo da donatária.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito - 2 -

Cont. da Lei nº 1.710/87...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es
tado do Espírito Santo, em 29 de setembro de 1987.

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni
cipal de Conceição da Barra, (ES) em 29 de setembro de 1987.

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE